



PORTARIA Nº. 421/2015

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
AUTORIZA O ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,
SENHOR LUIZ MARCELO BORTOLETTO A VIAJAR A
CIDADE A CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Senhor LUIZ MARCELO BORTOLETTO, a viajar a Capital do Estado do Paraná, nos dias 14 e 15 de maio de 2015, para participar de Curso de Capacitação do CAR (Cadastro Ambiental Rural) junto a FAEP (Federação da Agricultura do Estado do Paraná), cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

<i>Republicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0748 Página: 29 Ano: IV
Data: 14/05/2015
Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 44223FC7

Iporã-(PR), 11 de maio de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal